PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LEI Nº 2.054, DE 25 DE AGOSTO DE 2017

Denomina "Amélia Ferreira Moura" a Rua Projetada 1, do Bairro Parque Industrial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei

Art. 1º Denomina "Amélia Ferreira Moura" a Rua Projetada 1, do Bairro Parque Industrial.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 25 de agosto de 2017.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO Prefeito Municipal

Ref. Projeto de Lei nº 19/2017 Autor: Poder Legislativo Municipal Publicado no Diário Otional dos Muricipios Edição M. 1922de 2978 /m F7